



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1785/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/19**

Trata-se do Projeto de Lei nº 406/19, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que "dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais para abrigo temporário para mulheres e/ou famílias em situação de risco, e dá outras providências".

O projeto de lei determina a reserva de no mínimo uma unidade habitacional mobiliada em cada cem unidades dos conjuntos da COHAB destinada às mulheres e/ou famílias em risco, que possuam medida protetiva determinada pelo Judiciário. Dispõe ainda que após seis meses de ocupação, os imóveis serão desocupados compulsoriamente.

O autor justifica o projeto frisando a importância das medidas protetivas no combate à violência contra a mulher, acrescentando que em muitos casos a mulher não tem meios próprios de subsistência e tão pouco pode permanecer onde residia com o cônjuge, companheiro ou namorado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo, elaborado com a finalidade de adaptar o texto à técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº 95/1998.

Considerando a iniciativa meritória e relevante, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSD)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).